



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

“DECRETA O “PONTO FACULTATIVO” NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 174 do Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores não terá expediente no dia 16 de junho de 2017, sendo decretado ponto facultativo neste dia que sucede ao Feriado Santo.

Parágrafo Único – O período de trabalho dos servidores relativo ao ponto facultativo previsto no *caput* será compensado em datas e horários a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 13 de junho de 2017.

José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal